

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 27/05/2024

REDE Nº: 0143/2024

ASSUNTO: **Campanha Gestão sem Evasão**

Senhores (as) Diretores (as),

A Coordenadoria Pedagógica (**COPEP**), o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (**DEMOD**) e o Centro de Inclusão Educacional (**CINC**) estão desenvolvendo uma campanha chamada "**Gestão Sem Evasão**", a partir da perspectiva da inclusão educacional com equidade, da busca da prevenção da evasão escolar de estudantes gestantes e estudantes em puerpério, e do apoio à promoção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor, articulando o tema da gravidez na escola.

A evasão escolar entre gestantes é uma questão multifacetada que afeta não apenas o desenvolvimento educacional das jovens mães, mas também o futuro de seus filhos.

Nesse sentido, como etapa inicial dessa mobilização da rede, para a realização de um panorama, **solicitamos que as Unidades Escolares, preencham o formulário para identificação das estudantes gestantes da rede estadual paulista.** O formulário é destinado a identificar estudantes gestantes de todas as idades, inclusive das inseridas na EJA.

É importante que, antes de o profissional/gestor da escola colher os dados na Ficha que segue anexa, o processo deve ser de **ACOLHIMENTO e diálogo** com as estudantes gestantes e, somente depois o preenchimento do formulário.

Serão dois momentos:

1. Acolher e preencher a Ficha (anexo)
2. Responder as questões do Link (Gestor) (abaixo)

As questões apresentadas referem-se:

Diretoria Regional de Ensino, o município de residência, escola, nome da estudante gestante, data de nascimento, número do R.A., número do Cartão SUS (informação não obrigatória), se realiza Pré-Natal, data provável do parto, se possui acesso à internet em casa, e dados da pessoa responsável pelo preenchimento. Estas questões também constam na Ficha (anexa)

O formulário está disponível em:

<https://forms.office.com/r/ggnx7bd0eg>

**Obs:** O Formulário deverá ser preenchido até o mês de junho, e à medida que forem surgindo novas gestantes, o formulário deverá ser preenchido durante o ano.

Atenciosamente,

PCE João A.

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino